



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 3443
RUB f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021
CONCORRÊNCIA Nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de manutenção, conservação e melhoramento de vias urbana e rural do município de Trizidela do Vale/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo Nº 1810001/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 007/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: J R CONSTRUTORA &
EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**



Setimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Rua Daniel de La Touche, 6 - quadra D, Colônia de Oliveira - Tabelão
 São Luís, 09/02/2021 14:31:56 Miguel 9540

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Data: São Luís, 09/02/2021 14:31:56 Miguel 9540

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567945BKVKS8THFP17M64 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas R\$5.12 Total R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 000084165997-4 DATA DE EMISSÃO 11/11/2008

NOME: RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

PROLATO: JOSE DOMINGOS DA SILVA E AURINEUDA DE OLIVEIRA SILVA

NACIONALIDADE: PRESIDENTE DUTRA - MA DATA DE REGISTRO: 15/11/1983

CPF: 963074123-72 NASC. N. 18.310 FLS. 245V LIV. 52

EPN: 963074123-72 VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 2008/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 IDENTIFICAÇÃO




Rafaela de Oliveira Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Setimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Rua Daniel de La Touche, 6 - quadra D, Colônia de Oliveira - Tabelão
 São Luís, 01/09/2021 14:37:20 Luís Felipe 39908

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Data: São Luís, 01/09/2021 14:37:20 Luís Felipe 39908

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567943GRAUNTDL11WRY56 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas R\$5.12 Total R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Setimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Rua Daniel de La Touche, 6 - quadra D, Colônia de Oliveira - Tabelão
 São Luís, 17/12/2021 16:48:13 Luís Felipe 30245

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Data: São Luís, 17/12/2021 16:48:13 Luís Felipe 30245

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT15679404WVKE224R2PK08 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas R\$5.12 Total R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1810001/2019
 FLS. 3444
 RUB. 1

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2022
FLS. 3445
RUB. f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOSE DOMINGOS DA SILVA

FILIAÇÃO
BENEDITA JOANA DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 28/08/1965
NATURALIDADE: VITORIA DO MEARIM - MA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 116 DE 20 DE AGOSTO DE 1963

CNPJ: 10861888968
REGISTRO GERAL: 000057575898-1
REGISTRO CIVIL: CASAM, N. 1816 FLS. 80V LIV. 35

1. SÚMULA (ZONA) SÚM: CTPS / BOND / UP
NF / NO / FASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL
CENT. MILITAR
CMI: 66880667
CNS: MAIB01417147

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão. (98) 321-2244

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 06/08/2021 14:00:58 Miguel 17838

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794TLTJ9OT313OP5692 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão. (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 17/12/2021 16:48:13 Luís Felipe 30245

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15679493AZRHLMGP23178 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

OITAVA ALTERACAO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDACAO

JR CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

RUA ESTRADA DE VIANA, Nº15 A, ALTO SÃO FRANCISCO,

CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA

CPL: TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20 22
 FLS. 3446
 RUB. K

JOSE DOMINGOS DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial, empresário, nascido 25/09/1955, na cidade de Vitoria do Mearim-MA, RG: 576759951 SSP-MA e CPF sob Nº 106.818.683-68, residente e domiciliada à Rua da Faveira, nº25, Puraqueu, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000.

RAFELLA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em Presidente Dutra-MA, em 15/11/1983, portadora do CPF: 963.074.123-72 e RG: 841659974 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua da Caema, nº06, Coque, Zona Rural, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000.

Únicos sócios da empresa, JR CONSTRUCOES LTDA, com sede na RUA ESTRADA DE VIANA, Nº15 A, ALTO SÃO FRANCISCO, CEP:65.350-000, VITORIA DO MEARIM-MA, inscrita no CNPJ:19.117.372/0001-20, com seu Ato Constitutivo, devidamente registrado e arquivado na JUCEMA sob NIRE: 21200838625, resolve na melhor forma de direito alterar o Ato Constitutivo e Consolidar, conforme clausulas e seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado neste Ato o capital social, que é de R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$:500.000,00 (quinhentos mil reais). Em decorrência da alteração do capital social da empresa, que era de R\$:300.000,00 (trezentos mil reais) passa a ser de R\$:500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$:200.000,00 (duzentos mil reais), integralizados neste ato, divididos em 500.000 (quinhentas mil quotas) no valor de 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE DOMINGOS DA SILVA	1	250.000,00	50
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	1	250.000,00	50
TOTAL	2	500.000,00	100

p

Handwritten signature or initials in blue ink.

PROC. 1810001/20 21
FLS. 3447
RUB. F

CLAUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do contrato social e posteriores alterações permanecerão inalteradas, com exceção daqueles que foram alterados pelo presente instrumento de alteração contratual.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA EMPRESA**JR CONSTRUCOES LTDA****CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625****RUA ESTRADA DE VIANA, N°15 A, ALTO SÃO FRANCISCO,****CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA****CLAUSULA PRIMEIRA:NOME COMERCIAL**

A empresa gira sob a denominação social de **JR CONSTRUCOES LTDA**, com sede na **Rua Estrada de Viana, n°15 A, Alto São Francisco, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000**, estado do maranhão, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO SOCIAL:

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4399-1/01 - Administração de obras; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de

resíduos perigosos; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CLAUSULA TERCEIRA-PRAZO DE DURACAO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 19/09/2013

CLAUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL:

O capital da empresa é de R\$:500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000(quinhetas mil quotas) no valor de R\$: 1,00(um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE DOMINGOS DA SILVA	1	250.000,00	50
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	1	250.000,00	50
TOTAL	2	500.000,00	100

CLAUSULA QUINTA- DA CESSAO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada socio e restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA-DA ADMINISTRACAO E DO PRÓ-LABORE

A administração da sociedade será exercida pelo socio, JOSE DOMINGOS DA SILVA, que assina isoladamente e/ou em conjunto, ambos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em

comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA OITAVA- DO EXERCICIO SOCIAL, BALANCO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social encerrara em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es), prestara(ao) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA- DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SOCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade não se dissolvera, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente, inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do BALANCO PATRIMONIAL na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um socio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva e relação a um socio.

CLAUSULA DECIMA- PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses da exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei (art.3º, II, LC nº123, de 2006).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO DESEMPEDIMENTO

Os administradores, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos da lei, a pene que vede, ainda que temporariamente, o aceso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevacariação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro da Comarca de Vitoria do Mearim-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 3450
RUB. F

Página 5 de 6

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 2.002, no novo **CODIGO CIVIL BRASILEIRO**, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando em única via, destinada ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO (JUCEMA)**, para que produza os efeitos legais.

Vitória do Mearim-MA, 28 de junho de 2021.

JOSE DOMINGOS DA SILVA
CPF: 106.818.683-68
SOCIO ADMINISTRADOR

RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 963.074.123-72
SOCIO

JD

RO

RO



CPL. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 21
FLS. 3451
RIB. F

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
96307412372	RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2021 16:15 SOB Nº 20210753889.
PROTOCOLO: 210753889 DE 28/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104704240. CNPJ DA SEDE: 19117372000120.
NIRE: 21200838625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
JR CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL, TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 3452
RUB. F

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.117.372/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JR CONSTRUÇOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JR ENGENHARIA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
EST VIANA

NÚMERO
15 - A

COMPLEMENTO

CEP
65.350-000

BAIRRO/DISTRITO
ALTO SAO FRANCISCO

MUNICÍPIO
VITORIA DO MEARIM

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(98) 3654-3412

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2021 às 10:25:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 3453
RUB. K

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.117.372/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JR CONSTRUÇOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST VIANA	NÚMERO 15 - A	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-------------------------	----------------------

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3654-3412
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2021 às 10:25:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

AD

h



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, a partir do dia quatro do mês de junho do ano de dois mil e onze (04/06/2011) até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra a empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA ME - JR ENGENHARIA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 19.117.372/0001-20, estabelecida na Estrada de Viana, 15-A, Alto São Francisco, Vitória do Mearim, Estado do Maranhão.

CERTIFICO, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (24/11/2021).

Eu, adiante nominado, consultei, digitei e assino.

O referido é a expressão da verdade.

Santos
SILVIA ALENCAR DOS SANTOS
Secretário Judicial
Mat. 199976



OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA
ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS - Art. 198-CNCGJ/MA;
ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA DO SERVIDOR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20. 22
3455
FLS. _____
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA,
CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO
END: AV. CARLOS RAIMUNDO FIGUEREDO, S/N- MANIJITUBA
CNPJ: 05.646.807/0001-10



ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

CONFORME LEI Nº 91/1994 INSC. MUNICIPAL-ALVARA Nº 018/2021

NOME RAZÃO SOCIAL: JR CONTRUÇÕES LTDA ME -ME		
CNPJ /RG/ CPF MF: 19.117.372/0001-20		INSC. ESTADUAL/NIRE
NOME FANTASIA: JR ENGENHARIA		
ENDEREÇO: ESTRADA DE VIANA	Nº 215A	BAIRRO: ALTO SÃO FRANCISCO
ATIVIDADE PRINCIPAL: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETTRICA		
COD: ATIVIDADE SECUNDARIA/OBS: INSTALAÇÃO DE MANUTEÇÃO ELETTRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETTRICOS OBRAS DE TERRAPLANAGEM		

Setimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Da Moura Oliveira - Tabelião - Maranhão (98) 3256-2266
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cornua CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 17/12/2021, 16:48:13 Luis Felipe 30245

Luis Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TINA
seio: AUTENT156794K6ABVZINW9ADRR84 - Ato: 13-28
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste seio no site <https://seio.tima.jus.br>

OBRIGATÓRIA NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE
OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS
DO ESTABELECIMENTO.

VALIDO ATE 31/12/2021

Vitória Do Mearim-MA, 21 de Janeiro de 2021

Secretaria Municipal de Finanças

Genésio Bené P. dos Santos
Diretor de Trib. Arrec. e Transp.

12

7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM**

SETOR DE TRIBUTOS

TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA

CNPJ: 05646807000110

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

A Prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada J R CONTRUÇÕES LTDA ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 23/01/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000065	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	J R CONTRUÇÕES LTDA ME	CPF/CNPJ:	19117372000120
Endereço:	RUA DA CAEMA, 06	Complem:	
Bairro:	POVOADO COQUE	CEP:	65350000
Cidade:	VITORIA DO MEARIM-MA		

Emissão: **25/10/2021 10:03:34** Validade: **23/01/2022** Usuário: **NADIELE**

Número/Controle da Certidão: **C1DD8566E4BC72C6**



Benedito Benê P. Lemos
Diretor de Trib. Arrec. e Trânsito

BENEDITO BENÊ P. LEMOS
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

ÓPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 24
FLS. 3457
R'IB. F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.117.372/0001-20

Certidão nº: 57348874/2021

Expedição: 18/12/2021, às 10:09:17

Validade: 15/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.117.372/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P

M
F

Voltar

Imprimir

CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810 001 / 20 22
FLS. 3458
RUB. **CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 19.117.372/0001-20
Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA ME
Endereço: EST DE VIANA 15A / ALTO SAO FRANCISCO / VITORIA DO MEARIM / MA / 65350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2021 a 28/12/2021

Certificação Número: 2021112901580961319200

Informação obtida em 15/12/2021 22:35:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Receita Federal



CERTIDÃO

CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 3459
RFB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 19.117.372/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

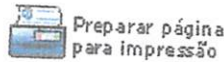
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:36:48 do dia 05/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2022.

Código de controle da certidão: E899.280C.E47D.7A30

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

P

M



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810.001/20.21
FLS. 3460
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 059904/21

Data da

26/08/2021 13:05:28

Inscrição Estadual: 124225381

CPF/CNPJ: 19117372000120

Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA

Endereço: ETR VIANA, 15 A CEP: 65350000 - ALTO SAO FRANCISCO

Telefone: (98)33521460

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/12/2021 22:33:37



GPI. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20.21
FLS. 3462
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 203628/21 Data da 26/08/2021 12:59:10

Inscrição Estadual: 124225381 CPF/CNPJ: 19117372000120

Razão Social: JR CONSTRUÇOES LTDA

Endereço: ETR VIANA, 15 A CEP: 65350000

Telefone: (98)33521460 Município: VITORIA DO MEARIM UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

INSC. ESTADUAL: 12.625.711-8
 RAZÃO SOCIAL: WENISON LOPES CHAVES E CIA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 18/11/2019

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 35.544.515/0001-37
 RAZÃO SOCIAL: WENISON LOPES CHAVES E CIA LTDA
 NIRE: 21201052161
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 18/11/2019
 AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008
 CORREIO ELETRÔNICO: PABLO.ODEON@GMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: -
 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 CAPITAL SOCIAL: 400.000,00
 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 DATA OBRIG. EFD: -
 ÁREA UTILIZADA: -

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65350-000
 ENDEREÇO AVE PARIS
 COMPLEMENTO: SALA 1 SALA 2 SALA 3 SALA 4
 PONTO DE REFERENC.: PRÓXIMO A PRAÇA DA SANTA
 CIDADE: VITORIA DO MEARIM
 TELEFONE: (98)8214-7914
 CEP CAIXA POSTAL: -
 NÚMERO: 10
 ANDAR 2
 BAIRRO: ALTO SAO FRANCISCO
 ESTADO: MA
 FAX: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO AVE PARIS
 COMPLEMENTO: SALA 1 SALA 2 SALA 3 SALA 4
 PONTO DE REFERENC.: -
 CIDADE: VITORIA DO MEARIM
 TELEFONE: (98)8214-7914
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000
 NÚMERO: 10
 ANDAR 2
 BAIRRO: ALTO SAO FRANCISCO
 ESTADO: MA
 FAX: -

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
2	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MAHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
3	1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
4	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
5	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
6	2621300	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
7	3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
8	3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
9	3314716	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
10	3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E
11	3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
12	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
13	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
14	3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
15	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
16	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
17	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
18	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
19	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
20	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
21	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
22	4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
23	4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
24	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS
25	4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
26	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

GPL: TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20 22
 FLS. 3463
 RUB.

USUÁRIO: 02830737300
 DATA: 04/03/2020
 HORA: 11:50

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
28	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
29	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
30	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
31	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
32	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
33	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
34	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
35	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
36	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
37	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
38	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
39	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
40	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
41	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
42	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
43	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
44	4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
45	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
46	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
47	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
48	4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
49	4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
50	4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
51	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
52	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
53	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
54	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
55	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
56	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
57	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
58	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
59	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
60	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
61	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
62	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
63	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
64	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
65	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
66	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
67	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
68	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
69	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE JOVÉIS
70	4764703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
71	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
72	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
73	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
74	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
75	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
76	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
77	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
78	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
79	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
80	4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL.
81	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.
82	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
83	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
84	7719999	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECÍFICOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
85	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

no

[Handwritten signature]

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 3464
RUB. K



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUARIO: 02830737300
DATA: 04/03/2020
HORA: 11:50

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNP/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG	3 - CONTADOR
2853474380	WENISON LOPES CHAVES	201 - SÓCIO GERENTE
2830737300	WENISON LOPES CHAVES	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2020	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo
NFC-e	09/12/2019	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20. 21
FLS. 3465
RUB. _____ K

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
REGISTRO.....	: MA-010119/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 918.786.833-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/11/2021 as 14:28:20.

Válido até: 24/02/2022.

Código de Controle: 7584.3566.6147.2278.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

AB

M

CPL: TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 21
 FLS. 3466
 RUB. _____ f

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 J R CONSTRUCOES LTDA
 ESTRADA DE VIANA, Nº15 A, ALTO SÃO FRANCISCO, CEP: 65.350-000, - VITORIA DO MEARIM-MA
 CNPJ: 19.117.372/0001-20
 NIRE: 21200838625

ATIVO

CIRCULANTE

CAIXA E BANCOS	R\$	
disponibilidades		586.106,90
ESTOQUES E MERCADORIAS		349.544,45
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		935.651,35

PERMANENTE

MOVEIS E UTENCILIOS		287.767,45
INSTALAÇÕES		299.407,85
TOTAL DO ATIVO		1.522.826,65

PASSIVO

CIRCULANTE


IMPOSTOS A RECOLHER		54.461,81
FORNECEDORES		75.572,25
TITULOS A PAGAR		86.202,59
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		216.236,65

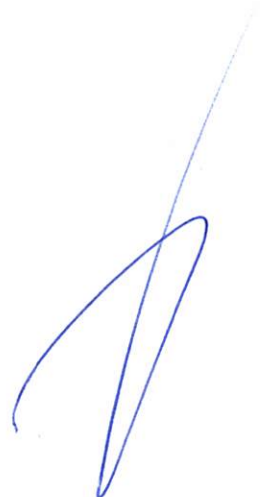
PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL		300.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO ANTERIOR		<u>153.295,00</u>
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		<u>859.295,00</u>
Lucros/Prejuizos Acumulados		1.006.590,00
TOTAL DO PASSIVO		1.522.826,65


 Jose Domingos da Silva
 Socio- Administrador


 Rafaella de Oliveira Silva
 Socio


 P/O DOS S LADWIG-ASSESSORIA E PRECATORIA DE SERVIÇOS
 CNPJ/12.021.738/0001-14 CRC-MA. 000351/O-4










DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2020

J R CONSTRUCOES LTDA
 ESTRADA DE VIANA, Nº15 A , ALTO SÃO FRANCISCO, CEP: 65.350-000
 VITORIA DO MEARIM-MA
 CNPJ:19.117.372/0001-20 / Nire: 21200838625

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 21
 FLS. 3467
 RUB. F

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....R\$	1.522.826,65
ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	0,00
IMPOSTO SOBRE RECEITA.....	38.757,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	1.484.069,65
PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS.....	217.050,00
LUCRO/PREJUIZO/BRUTO.....	1.267.019,65
DESPESAS COMERCIAIS.....	49.120,50
DESPESAS ADMINISTRATIVA.....	78.210,00
DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO.....	0,00
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS.....	42.299,15
GANHOS/PERDAS/ITENS MONETARIOS.....	0,00
LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL I	1.097.390,00
RECEITAS FINANCEIRAS.....	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS.....	32.500,00
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS LIQUIDAS....	1.064.890,00
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETARIA.....	0,00
VARIAÇÃO MONETARIA LIQUIDA A LONGO PRAZO...	0,00
LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL II.....	1.064.890,00
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL.....	0,00
LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL III	1.064.890,00
RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS.....	0,00
LUCRO/PREJUIZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA....	1.064.890,00
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	58.300,00
DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES.....	0,00
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	1.006.590,00

VITÓRIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2020


 José Domingos da Silva
 Socio- Administrador


 Rafaelia de Oliveira Silva
 Socio




 P O DOS S LADWIG-ASSESSORIA E PRESTADORA DE SERVIÇOS
 CNPJ:12.021.738/0001-14 CRC-MA: 000351/O-4




J R CONSTRUCOES LTDA
ESTRADA DE VIANA , Nº15 A , ALTO SÃO FRANCISCO, CEP: 65.350-000, - Vitória do Mearim-MA
CNPJ: 19.117.372/0001-20
NIRE: 21200838625

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

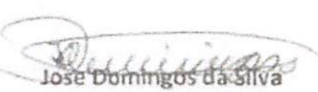
A.C	R\$	935.651,35	4,33
P.C	R\$	216.236,65	


INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)

A. C.	C. S.				
R\$ 935.651,35	R\$ 300.000,00	R\$	1.235.651,35	2,86	
		R\$	432.473,30		

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

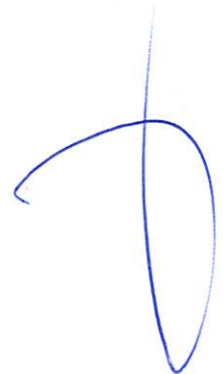
R\$	935.651,35	2,16
R\$	432.473,30	


Jose Domingos da Silva
Socio-Administrador


Rafaela de Oliveira Silva
Socio


P O DOS S LADWIG-ASSESSORIA E PRESTADORA DE SERVIÇOS
CNPJ:12.021.738/0001-14 L. MERC. MA: 000351/O-4

d



r
f



ASSINATURA ELETRÔNICA

CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20.21
FLS. 3469
R'IB. F

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
96307412372	RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2021 10:36 SOB N° 20210043792.
PROTOCOLO: 210043792 DE 12/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100490121. CNPJ DA SEDE: 19117372000120.
NIRE: 21200838625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.
JR CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 18100001/2022
FLS. 3470

_____ k

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA, município Vitória do Mearim, CNPJ nº 19.117.372/0001-20, Número de Registro (NIRE) 21200838625.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/09/2013

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Vitória do Mearim, 01/01/2020

JOSE DOMINGOS DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 106.818.683-68

PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
CONTADOR
CRC/MA 010119



P

M



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 3472
R'IB. _____

SEM MOVIMENTO



P

28

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 J R CONSTRUCOES LTDA
 ESTRADA DE VIANA, Nº15 A, ALTO SÃO FRANCISCO, CEP: 65.350-000, - VITORIA DO MEARIM-MA
 CNPJ: 19.117.372/0001-20
 NIRE: 21200838625

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20.21
 FLS. 3472
 R/B. K

ATIVO
CIRCULANTE

CAIXA E BANCOS	R\$	
disponibilidades		586.106,90
ESTOQUES E MERCADORIAS		349.544,45
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		935.651,35

PERMANENTE

MOVEIS E UTENCILIOS		287.767,45
INSTALACOES		299.407,85
TOTAL DO ATIVO		1.522.826,65

PASSIVO
CIRCULANTE

IMPOSTOS A RECOLHER		54.461,81
FORNECEDORES		75.572,25
TITULOS A PAGAR		86.202,59
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		216.236,65

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL		300.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO ANTERIOR		153.295,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		853.295,00
Lucros/Prejuizos Acumulados		1.006.590,00
TOTAL DO PASSIVO		1.522.826,65


 Jose Domingos da Silva
 Socio- Administrador


 Rafaella de Oliveira Silva
 Socio

P O DOS S LADWIG-ASSESSORIA E PRECIZADORA DE SERVIÇOS
 CNPJ: 12.021.738/0001-14 CRC-MA: 000351/O-4



jo

m




DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2020

J R CONSTRUÇOES LTDA
 ESTRADA DE VIANA, Nº15 A, ALTO SÃO FRANCISCO, CEP: 65.350-000
 VITORIA DO MEARIM-MA
 CNPJ:19.117.372/0001-20 / Nire: 21200838625

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20. 22
 FLS. 3473
 CUR. _____

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....R\$	1.522.826,65
ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	0,00
IMPOSTO SOBRE RECEITA.....	38.757,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	1.484.069,65
PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS.....	217.050,00
LUCRO/PREJUÍZO/BRUTO.....	1.267.019,65
DESPESAS COMERCIAIS.....	49.120,50
DESPESAS ADMINISTRATIVA.....	78.210,00
DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO.....	0,00
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS.....	42.299,15
GANHOS/PERDAS/ITENS MONETARIOS.....	0,00
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL I	1.097.390,00
RECEITAS FINANCEIRAS.....	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS.....	32.500,00
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS LIQUIDAS....	1.064.890,00
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETARIA.....	0,00
VARIAÇÃO MONETARIA LIQUIDA A LONGO PRAZO...	0,00
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL II.....	1.064.890,00
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL.....	0,00
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL III	1.064.890,00
RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS.....	0,00
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA....	1.064.890,00
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	58.300,00
DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES.....	0,00
LUCRO/PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	1.006.590,00

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2020


 José Domingos da Silva
 Socio- Administrador


 Rafaelia de Oliveira Silva
 Socio


 P O DOS S LADWIG-ASSESSORIA E PRESTADORA DE SERVIÇOS
 CNPJ:12.021.738/0001-14 CRC-MA: 000351/O-4



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 18100001/20 21
 FLS. 3474
 RUB. F

J R CONSTRUCOES LTDA
 ESTRADA DE VIANA , Nº15 A , ALTO SÃO FRANCISCO, CEP: 65.350-000, - Vitória do Mearim-MA
 CNPJ: 19.117.372/0001-20
 NIRE: 21200838625

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

A.C	R\$	935.651,35	4,33
P.C	R\$	216.236,65	

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)

A. C.	C. S.				
R\$ 935.651,35	R\$ 300.000,00	R\$	1.235.651,35	2,86	
		R\$	432.473,30		

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

R\$	935.651,35	2,16
R\$	432.473,30	

Jose Domingos da Silva
 Jose Domingos da Silva
 Socio-Administrador

Rafaella de Oliveira Silva
 Rafaella de Oliveira Silva
 Socio

P O DOS S LADWIG-ASSESSORIA E PRESTADORA DE SERVIÇOS
 CNPJ:12.021.738/0001-14 LUCRC-MA: 000351/G-4

P M Af



CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 22
FLS. 3475
R'IB. _____ K

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
96307412372	RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

R

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2021 10:36 SOB Nº 20210043792.
PROTOCOLO: 210043792 DE 12/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100490121. CNPJ DA SEDE: 19117372000120.
NIRE: 21200838625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.
JR CONSTRUÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

M
N

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

CPL. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/20 24
FLS. 3476
R'IB. F

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA.

Vitória do Mearim, 31/12/2020

JOSE DOMINGOS DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 106.818.683-68

PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
CONTADOR
CRC/MA 010119





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20. 21
FLS. 3477
R1B. F

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/01/2021 13:29:51 SOB N°
20210127171.
PROTOCOLO: 210127171 DE 26/01/2021. NIRE: 21200838625.
JR CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/01/2021

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001/20 21

FLS. 3478

R'IB. F



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 18/12/2021 17:01:46

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296877

Proposta: 3228653

Controle Interno (Código Controle): 283851570

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296877.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22 BR MA 119, Nº 1670, AEROPORTO, - TRIZIDELA DO VALE

DADOS DO TOMADOR: JR ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.117.372/0001-20 - EST VIANA 15-A - VITORIA DO MEARIM - MA - A

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296877
 Proposta: 3228653
 Controle Interno (Código Controle): 283851570
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296877.000000



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 21
 FLS. 3479
 R'IB. F

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 64.384,87	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 64.384,87	19/12/2021	19/02/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	204,05
adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	204,05

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	25/12/2021	11948994	204,05

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296877

Proposta: 3228653

Controle Interno (Código Controle): 283851570

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296877.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810.001 / 20. 21
FLS. 3480
R'IB. F

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº .007/2021 (SRP).

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

* * * * *

B

M
F



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296877

Proposta: 3228653

Controle Interno (Código Controle): 283851570

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296877.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001/20 22

FLS. 3481

R'IB. F

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296877

Proposta: 3228653

Controle Interno (Código Controle): 283851570

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296877.000000

junto
SEGUROS

GPL: TRIZIBELA DO VALE
PROC. 18100001/20 21
FLS. 3482
RUB. _____

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela pólise.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296877

Proposta: 3228653

Controle Interno (Código Controle): 283851570

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296877.000000

junto
SEGUROS

CPL: TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001/20. 22

FLS. 3483

R'IB. F

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296877

Proposta: 3228653

Controle Interno (Código Controle): 283851570

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296877.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001 / 20. 21

FLS. 3482

R/NB. _____

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296877

Proposta: 3228653

Controle Interno (Código Controle): 283851570

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296877.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001/20.21

FLS. 3485

TR _____ F

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296877

Proposta: 3228653

Controle Interno (Código Controle): 283851570

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296877.000000

junto
SEGUROS

CPL: TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001/20.22

FLS. 3486

FIR. F

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

P

M



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296877

Proposta: 3228653

Controle Interno (Código Controle): 283851570

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296877.000000

junto
SEGUROS

CPL: TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/20 22
FLS. 3487
F

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296877

Proposta: 3228653

Controle Interno (Código Controle): 283851570

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296877.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 3488
FIR. ✓

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296877

Proposta: 3228653

Controle Interno (Código Controle): 283851570

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296877.000000



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20-21
 FLS. 3489
 F.V.B. _____ F

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

p

Handwritten signature



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296877

Proposta: 3228653

Controle Interno (Código Controle): 283851570

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296877.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20.21
FLS. 3490
CMB. _____

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296877

Proposta: 3228653

Controle Interno (Código Controle): 283851570

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296877.000000

junto
SEGUROS

CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 22
FLS. 3491
f

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

b

m

A

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296877
 Proposta: 3228653
 Controle Interno (Código Controle): 283851570
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296877.000000



Devolução de Documento

CPL: TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 22
 FLS. 3494
 FIB. F

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0296877

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Nome:

RG:

Cargo:

R

M
 20



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 3495

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12100581968 em 28/01/2021, protocolo 210127171. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JR CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	21200838625
CNPJ:	19117372000120
Município:	Vitória do Mearim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA	
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG	MA010119

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/01/2021 13:29:55 SOB Nº 20210127171.
PROTOCOLO: 210127171 DE 28/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100581968. NIRE: 21200838625.
JR CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/01/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



ASSINATURA ELETRÔNICA

CPI. - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20. 22
LS. 3496
k

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/01/2021 13:29:51 SOB Nº 20210127171.
PROTOCOLO: 210127171 DE 26/01/2021. NIRE: 21200838625.
JR CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/01/2021

CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810 001 / 20 21
FLS. 3497
RFB. _____ F

JR CONSTRUCOES LTDA ME
CNPJ sob n° 19.117.372/0001-20
NIRE n.° 21200838625

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

1.1 - **Dados Empresariais JR CONSTRUCOES LTDA ME**, com sua sede na Rua Estrada de Viana, n°15 A, Alto Sao Francisco, Vitoria do Mearim-MA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.° 21200838625 em 19/09/2013 e cadastrada no CNPJ sob n° 19.117.372/0001-20.

1.2 - Forma de Constituição:

A Sociedade Limitada, explora a atividade principal o ramo de Atividades principal: Construção de estações e redes de distribuição de energia, foi constituído nos termos da lei em vigencia.

2. POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA:

A contabilidade da Sociedade Limitada é elaborada em apartado das atividades de seus sócios. A Sociedade Limitada manterá registro contábil das operações em Livro Diário próprio, devidamente registrado, ou recepcionado pelo Órgão da Receita Federal, no que diz respeito aos desembolsos, oriundos dos gastos comuns, serão registrados pelo valor total, cabendo a cada consorciada aplicar o percentual de participação nas mesmas. A escrituração das operações objeto da empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas jurídicas tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidades, em livros contábeis, fiscais e auxiliares próprios. As demonstrações contábeis encerradas no mês em epigrafe, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n° 10.406/2002 (Código Civil), 6.404/76 (Lei Sociedades por ações), 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras), n° 12.995/14, n° 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2 - Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade; e Tempestividade Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)

R

M
N

GPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 24
 FLS. 3498
 RUB. K

adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS DOS SALDOS

Ativo Circulante

Caixa e Bancos

Disponível	R\$	586.106,90
Estoque de Mercadorias	R\$	394.544,45
Ativo Circulante	R\$	935.651,35

Corresponde aos saldos existentes Fluxo de Caixa Projetado pela sociedade empresária no último dia do ano base.

Permanente

Moveis e Utensílios

Instalações	R\$	287.767,45
Ativo Permanente	R\$	299.407,85

R\$ 1.522.826,65

Passivo Circulante

Impostos a Recolher

Fornecedores	R\$	54.461,81
Títulos a Pagar	R\$	75.572,25
Total do Passivo Circulante	R\$	86.202,59

R\$ 216.236,65

Corresponde ao montante de compromissos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços no último dia do ano base, conforme detalhamento abaixo:

Patrimônio Líquido

Capital social

Resultado Líquido do Exercício	R\$	300.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$	153.295,00
Resultado do Patrimônio Líquido	R\$	1.006.590,00

R\$ 853.295,00

Total do Passivo

R\$ 1.522.826,65

Corresponde ao valor do capital social integralizado em moeda corrente.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

ja

M
A

CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 3499
RUB. F

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso (valor de aquisição deduzidos de Depreciação Acumulada até 31/12/2020), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da Administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que sujeita-se às mesmas.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002, 6.404/76 e 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado abaixo, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação:

Lucros ou prejuízos apurados R\$ 1.006.590,00

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo

p

N

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1810001/20 21
 FLS. 3500
 R'IB. F

durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

9.1 - Ativo Disponível:

Os saldos de Bancos, estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

9.3 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

9.4 - PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
 - b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
 - c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis;
 - d) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.
- a) **Fornecedores;** Saldo aprovado pelo financeiro.

9.5 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios da seguinte forma: **Jose Domingos da Silva** com 150.000 quotas totalizando R\$ 150.000,00 e **Rafaella de Oliveira Silva**, com 150.000 quotas totalizando R\$ 150.000,00.

9.6 - PATRIMONIO LIQUIDO

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelo sócio no ato das suas disponibilidades.

M
 N

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 25
FLS. 3501
R'IB. f

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

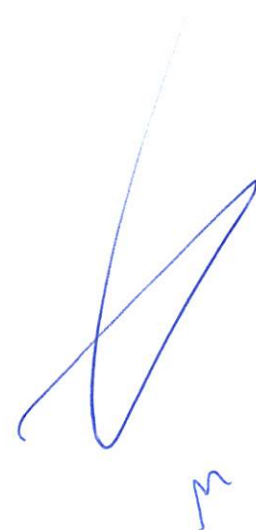
As Notas Explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira do Consórcio Central.

Vitoria do Mearim - MA, em 31 de Dezembro de 2020

Jose Domingos da Silva
Sócio-Administrador
CPF: 106.818.683-68

Rafaella de Oliveira Silva
Socio
CPF: 963.074.123-72

Pablo Odeon dos Santos Ladwing
Tec. Contabilidade
CRC - MA: 010119





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810.001/2021
FLS. 3502
RUB. K

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2021 17:45 SOB Nº 20211420824.
PROTOCOLO: 211420824 DE 24/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108608407. CNPJ DA SEDE: 19117372000120.
NIRE: 21200838625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2021.
JR CONSTRUÇOES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 842301/2021
 Emissão: 10/03/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 9c238

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

GPI - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001/20 22

FLS. 3503

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA

Registro: 1100861410

CPF: 080.286.053-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/01/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 03/02/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JR CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Registro: 0000012585

CNPJ: 19.117.372/0001-20

Data Início: 28/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/01/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005403626

CNPJ: 25.453.994/0001-04

Data Início: 26/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SATELITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0000011375

CNPJ: 07.145.391/0001-81

Data Início: 13/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 849894/2021

Emissão: 07/07/2021

Validade: 03/01/2022

Chave: Ccydb

GPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001/2021

FLS. 3504

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JR CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 19.117.372/0001-20

Registro: 0000012595

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 01/07/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS - DE - ARTE ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: ESTRADA viana, 15-A, ALTA SAO FRANCISCO, ZONA RURAL, VITORIA DO MEARIM, MA, 65350000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/01/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012595EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA

Registro: 1100961410

CPF: 080.286.053-20

Data Início: 28/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/01/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: CRISTIANO JEFERSON DA COSTA SILVA

Registro: 1114277185

CPF: 019.401.543-24

Data Início: 06/06/2019





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 849894/2021
 Emissão: 07/07/2021
 Validade: 03/01/2022
 Chave: Ccydb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

GPI - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20 21
 FLS. 3505
 F. 113. _____ f

Sócios

Sócio: JOSE DOMINGOS DA SILVA

CPF: 106.818.683-68

Função: EMPRESARIO

Sócio: RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 963.074.123-72

Função: ENFERMEIRA

B

6



f

CONTRATANTE: J R CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 19117372/0001-20, denominada **CONTRATANTE**. End: Estrada de Viana nº 15 - A. Bairro Alto São Francisco. CEP: 65.350-000, Vitória do Mearim – MA

CONTRATADO: JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, brasileiro estado civil, casado Título profissional Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 110096141 – 0 inscrito no CPF sob o nº 080.286.053-20 e RG nº 300623 SSPMA

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo. A vigência é por prazo determinado de 01 (um) ano a contar de sua assinatura, do dia 01/01/2021 até 30/01/2022. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação Resolução 336, do CONFEA. Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - For o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - Tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser defendida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido Junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 10 horas semanais

CLÁUSULA QUINTA: Valor: **A CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 06 salários

mínimos, convertidos em reais. representando nesta data R\$ 5.988,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e oito reais)

CLÁUSULA SEXTA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São Luís – MA. com renúncia expressa a qualquer outro. por mais privilegiado que seja.

Acordadas as partes firmam o presente contrato. elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma. na presença das testemunhas que tudo assistiram.

São Luís – MA, 01 de janeiro de 2021

JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA

José Orlando Teixeira
Engenheiro Civil
CPF: 040.216.953-20
CREA 11055/1-0

J R CONTRUÇÕES LTDA - ME

J R Construções Ltda - ME
CPF: 19.117.372/0001-29

2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA
Rua Teodoro Ferreira, Nº 91 - Centro - Vitória do Mearim - MA | CEP: 65.310-000 | Fone: (98) 3352-2734 | cartorio2oficio@mearim.ma.gov.br

Podere Judiciário - TJMA
Nº_SELO REC/FIR030348UHVVQVBJRZPRVE90
Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de JOSÉ DOMINGOS DA SILVA VITÓRIA DO MEARIM/MA
28/12/2020 11:47:47 Ato: 13.17.2 Total: R\$ 4,40
R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADER R\$ 0,70
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



JONATAS DAWID ALVES FERNANDES
ESCREVENTE AUTORIZADO

Jonatas Dawid Alves Fernandes
Escrivente Autorizado

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Coarima CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão - (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 17/12/2021 16:48:13 Luís Felipe 39245

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794BNR485TDKBOX3Y01 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5,12 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

P

r

f

Duiz



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

GPI: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 3508
Página 178

RUB.
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823291/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ORLANDO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ORLANDO TEIXEIRA**
Registro: **1100961410MA** RNP: **1100961410**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190304236** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/12/2019 Baixada em: 05/12/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/MA** CPF/CNPJ: **63.441.836/0001-41**
Endereço do contratante: PRAÇA DR. CARLOS MACIEIRA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA RITA UF: MA CEP: 65145000
Contrato: N 004/2019 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 189.022,09 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO SEDE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA RITA UF: MA CEP: 65145000
Coordenadas Geográficas: -3.142781, -44.321470
Data de início: 22/07/2019 Conclusão efetiva: 03/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/MA** CPF/CNPJ: 63.441.836/0001-41

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1313.40 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1032.26 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1313.40 metro quadrado;**

Observações

ART REFERENTE A CONSTRUCAO DE UMA PRACA NO MUNICIPIO DE SANTA RITA-MA, NA MODALIDADE CONVITE N 004/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823291/2019
06/12/2019, 13:53
wcDBb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wcDBb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/12/2019, às 07:38





GPL: TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/2021
 FLS. 3509
 P/R. F

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO, QUE A EMPRESA BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS, CNPJ: 25.453.894/0001-04, COM LOCALIZAÇÃO NA AV. DO COMERCIO S/N-BAIRRO-CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, COM SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, JOSE ORLANDO TEIXEIRA, CREA-1100961410-ENGENHEIRO CIVIL, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-MA, NA MODALIDADE CONVITE Nº 004/2019, PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22-07-2019 Á 03-12-2019, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO DESCRIMINADO.

DECLARO AINDA QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS SE ENCONTRAM CONCLUÍDOS E ATENDERAM AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, NÃO HAVENDO NADA QUE DESABONE SUA CONDUTA COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

SANTA RITA-MA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019

[Handwritten Signature]
AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 CPF: 927.641.693-53

Praça Drº. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000
 C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, em 06/12/2019 emitida



Certidão nº 823291/2019
 18/12/2019, 07:38

Chave de Impressão: wcDBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas





PREFEITURA DE SANTA RITA
 ESTADO DO MARANHÃO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0		SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	147,70
1.3	93206	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	12,00
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
2.1	CPU-001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	1271,92
2.2	CPU-002	MOBILIZAÇÃO	UN	1182,26
2.3	CPU-002	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1182,26
3.0		SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
3.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	1313,40
3.2	74154/001	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	131,34
3.3	72874	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO, DMT 800 A 1.000 M	m³	164,18
3.4	74153/001	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	131,34
3.5	41722	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m³	1313,40
4.0		PISOS PRAÇAS		
4.1	92391	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	1032,26
4.2	CPU-003	REGULARIZAÇÃO NIVELAMENTO, ESPALHAMENTO DA MITURA PERFIL ORGANICA-TOP SOIL	m³	232,06
4.3	CPU-004	TERRAPRETA PARA PAISAGIMO	m³	232,06
4.4	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	1032,26
4.5	CPU-005	PISO TATIL DIRECIONAL EM CONCRETO ASSENTADO COM ARGAMASSA	m²	16,42
4.6	CPU-005	PISO TATIL ALERTA EM CONCRETO ASSENTADO COM ARGAMASSA	m²	4,25
5.0		QUIOSQUE		
5.1		MOVIMENTO DE TERRA		
5.1.1	72915	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m³	22,03
5.1.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	6,43
5.2		INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		
5.2.1	95467	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO AREIA	m³	4,59

Praça Drª. Carlos Macielra, S/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000
 C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, em 06/12/2019
 amifrida

Certidão nº 823291/2019
 18/12/2019, 07:38
 Chave de impressão: wcdBb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas





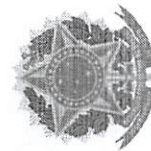
PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 3511
RUB. k

5.2.2	95957	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	m ³	1,84
5.2.3	95957	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO	m ³	0,34
5.2.4	95957	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	m ³	0,55
5.2.5	95957	PILAR EM CONCRETO ARMADO	m ³	0,42
5.2.6	74202/002	LAJE PARA PISO	m ²	21,54
5.2.7	74190/001	IMPERMEABILIZACAO DE DE LAJE	m ²	21,54
5.3		ALVENARIA		
5.3.1	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	41,85
5.4		ESQUADRIA DE MADEIRA, ALUMINIO E VIDRO		
5.4.1		MADEIRA		
5.4.1.1	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
5.4.1.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m ²	0,24
5.4.1.3	74136/001	PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16	m ²	0,16
5.5		PISOS		
5.5.1	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	m ²	14,85
5.5.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m ²	22,28
5.5.3	89046	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m ²	37,13
5.6		REVESTIMENTO		
5.6.1	87891	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	83,70
5.6.2	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	9,95

Praça Dr.º Carlos Macieira, S/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000
C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, em 06/12/2019 emitida



Certidão nº 823291/2019
18/12/2019, 07:38

Chave de Impressão: wcDBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas





PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/20 25
FLS. 3512
RUB. k

5.6.3	87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	83,70
5.6.4	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	83,70
5.7		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
5.7.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	17,80
5.7.2	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,39
5.7.3	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,87
5.7.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
5.7.5	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
5.7.6	94494	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
5.7.7	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
5.7.8	99619	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	1,00
5.7.9	74093/001	VALVULA PE COM CRIVO BRONZE 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.7.10	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00
5.7.11	CPU-006	CAIXA D'GUA EM FIBRA CAPACIDADE 1000 L	UN	1,00
5.8		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, em 06/12/2019 em



Certidão nº 823291/2019
18/12/2019, 07:38

Chave de Impressão: wcDBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas

Praça Dr. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000
C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41





**PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20 22
 FLS. 3513
 RUB. _____

5.8.1	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	7,03
5.8.2	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	0,33
5.8.3	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,48
5.8.4	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	5,01
5.8.5	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	UN	3,00
5.9		APARELHOS		
5.9.1	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
5.9.2	CPU-007	APOIO PARA VASO DE DEFICIENTE	UN	1,00
5.9.3	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
5.9.4	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
5.9.5	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
5.9.6	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
5.10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.10.1	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
5.10.2	97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00
5.10.3	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, em 06/12/2019 em



Certidão nº 823291/2019
18/12/2019, 07:38

Chave de Impressão: wcDBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas

Praça Drº. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000
C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41





**PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 22
 FLS. 3514
 RUB. F

5.10.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
5.10.5	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.10.6	CPU-008	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICO	UN	1,00
5.10.7	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	109,26
5.10.8	91836	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,87
5.10.9	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
5.11		PINTURA		
5.11.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	83,70
5.11.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	83,70
6.0		DRENAGEM SUPERFICIAL		
6.1	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	UN	3,00
6.2	94266	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	147,70
6.3	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	147,70
6.4	73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO CIADOCAO DE FIXADOR COM DUAS DEMAS	m²	22,16
7.0		PINTURA		
7.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	44,55
7.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	44,55
8.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	CPU-009	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1313,40

SANTA RITA-MA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019

[Assinatura]
AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 CPF: 927.641.693-53

Praça Dr. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000
 C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, em 06/12/2019 em



Certidão nº 823291/2019
 18/12/2019, 07:38

Chave de Impressão: wcDBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas

[Assinatura]

[Assinatura]

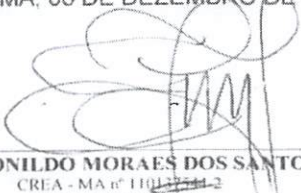


LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS, CNPJ 25.453.894/0001-04, LOCALIZADA NA AVENIDA DO COMÉRCIO, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP 65.495-000, MIRANDA DO NORTE-MA E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, CREA-MA Nº 110096141-0, EXECUTARAM PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/MA, CNPJ 63.441.836/0001-41, OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CENTRO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-MA.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 22/07/2019 A 03/12/2019, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS-MA, 06 DE DEZEMBRO DE 2019


ERONILDO MORAES DOS SANTOS
CREA - MA nº 110096141-0
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, em 06/12/2019 em emitida

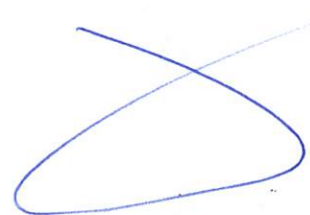


Certidão nº 823291/2019
18/12/2019, 07:38
Chave de Impressão: wcDBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 1 folhas



R





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa J.R. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, registrada sob o CNPJ: 19.117.372/0001-20, firma estabelecida na situada na Estrada de Viana, nº 15-A, Alto São Francisco, CEP: 65.350-000 - Vitória do Meirim - MA, neste ato representado pelo seu administrador Sr. José Domingos da Silva, Portador do RG nº 57675995 SSP/MA. CPF nº 106.81.8.683-6, brasileiro, casado e empresário, EXECUTOU os serviços referentes à recuperação de Estrada Vicinais no Município de Pirapemas - MA, sob o acompanhamento do Engenheiro Civil, José Orlando Teixeira, CREA - MA nº 110096141-0.

Objetivo do contrato: serviços referentes a recuperação de Estrada Vicinais no Município de Pirapemas -MA.

Local de realização dos serviços: Pirapemas - MA.

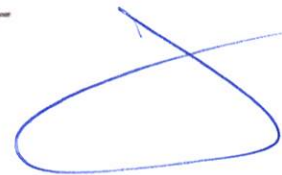
Período de realização: de 22/09/2020 a 22/12/2020

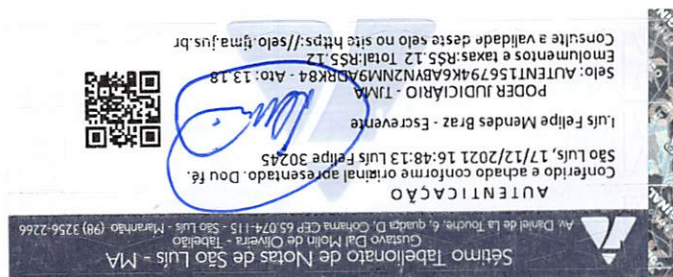
Finalizado em: 22/12/2020.

Responsável técnico: José Orlando Teixeira, CREA - MA nº 110096141-0.

Pirapemas - MA, 18 de Setembro 2021.


Iomar Salvador Melo Martins
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





A Prefeitura Municipal de Pirapemas, Pessoa Jurídica de Direitos Públicos, inscrita no CNPJ nº: 07.623.366/0001-66, declara para os devidos fins e a quem interessar que a empresa J.R. CONSTRUÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ: 19.117.372/0001-20, prestou serviços referentes a recuperação de Estrada Vicinais no Município de Pirapemas - MA, conforme Contrato nº 074/2020.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

050111	Guarda-rodas em madeira de lei (0,07x14)	M3	0,260	1.632,67	97,96
050112	Conteção em madeira de lei tabua e= 6cm (saia)	M3	3,360	1.632,67	5.485,77
050113	Filar em madeira para conteção dim. 20x20cm	M3	0,960	1.632,67	1.567,36
050114	Parafuso frances zincado diametro 1/2", comprimento 12", com porca e arruela lis media	UN	34.000	11,30	384,20
050115	Preço de aço polido com cabeça 15x18 (1 1/2x13)	UN	4,000	17,58	70,32
050116	Execução de ponte em madeira de lei	M3	8,100	1.379,98	11.177,84
0501	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA DE LEI LARGURA 4,00M E COMPRIMENTO 10,00M				12.346,57
050201	Fassa rodas em madeira de lei 60cm x 7,0cm	M3	0,540	1.632,67	1.371,44
050202	Tabua em madeira de lei l= 30cm e= 7,0cm - assalho	M3	2,800	1.632,67	4.571,48
050203	Guarda-rodas em madeira de lei (0,07x14)	M3	0,200	1.632,67	326,53
050204	Parafuso frances zincado diametro 1/2", comprimento 12", com porca e arruela lis media	UN	60.000	11,30	678,00
050205	Execução de ponte em madeira de lei	M3	3,840	1.379,98	5.299,12
0502	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA DE LEI LARGURA 4,00M E COMPRIMENTO 50,00M				12.346,57
050301	Passa rodas em madeira de lei 60cm x 7,0cm	M3	0,840	1.632,67	1.371,44
050302	Tabua em madeira de lei l= 30cm, e= 7,0cm - assalho	M3	2,800	1.632,67	4.571,48
050303	Guarda-rodas em madeira de lei (0,07x14)	M3	0,200	1.632,67	326,53
050304	Parafuso frances zincado diametro 1/2", comprimento 12", com porca e arruela lis media	UN	60.000	11,30	678,00
050305	Execução de ponte em madeira de lei	M3	3,840	1.379,98	5.299,12
06	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTE TRECHO 04				43.812,19
0601	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI LARGURA 4,20M E COMPRIMENTO 5,00M				43.812,19
060101	Escavação manual de vaiss para fundações (pilares)	M3	16,960	31,39	871,57
060102	Concreto estrutural FCK= 20Mpa	M3	16,960	249,32	4.228,47
060103	Tubo concreto armado classe PA-2, FE, Ø= 1000mm	M	8,000	533,76	4.270,08
060104	Largamento manual de concreto estrutural	M3	16,960	135,93	2.305,37
060105	Pilar em madeira dim. 20x20cm	M3	1,120	1.632,67	1.828,59
060106	Longarina em madeira dim. 20x20cm	M3	1,200	1.632,67	1.959,20
060107	Balancim em madeira dim. 20x20cm, comp= 1,00 m	M3	0,480	1.632,67	783,68
060108	Transversina em madeira de lei 20x20cm	M3	0,340	1.632,67	555,31
060109	Fassa rodas em madeira de lei 60cm x 7,0cm	M3	0,420	1.632,67	685,72
060110	Tabua em madeira de lei l= 30cm e= 7,0cm - assalho	M3	1,470	1.632,67	2.400,02
060111	Guarda-rodas em madeira de lei (0,07x14)	M3	0,100	1.632,67	163,27
060112	Conteção em madeira de lei tabua e= 6cm (saia)	M3	4,200	1.632,67	6.857,21

060113	Pilar em madeira para contenção dim. 20x20cm	M3	1,120	1.632,67	1.828,59
060114	Parafuso francês zincado diâmetro 1/2", comprimento 12", com porca e arruela lisa media	UN	34,000	11,30	384,20
060115	Preço de aço polido com cabeça 15x19 (1 1/2x1 1/2)	UN	4,000	17,58	70,32
060116	Execução de ponte em madeira de lei	M3	10,450	1.379,98	14.420,79
07	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTE TRECHO 05				53.161,65
0701	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI LARGURA 4,20M E COMPRIMENTO 6,00M				53.161,65
070101	Escavacao manual de valas para fundações (pilares)	M3	23,280	51,39	1.196,36
070102	Concreto estrutural FCK= 20MPa	M3	23,280	249,32	5.804,17
070103	Tubo concreto armado classe FA-2, FB, DN 1000mm	M	12,000	533,76	6.405,12
070104	Lançamento manual de concreto estrutural	M3	23,280	135,93	3.164,45
070105	Pilar em madeira dim. 20x20cm	M3	1,680	1.632,67	2.742,89
070106	Longarinas em madeira dim. 20x20cm	M3	1,440	1.632,67	2.351,04
070107	Balanço em madeira dim: 20x20cm compr: 1,00m	M3	0,480	1.632,67	783,68
070108	Balanço em madeira dim: 20x20cm, compr: 1,50 m	M3	0,360	1.632,67	587,76
070109	Transversina em madeira de lei 20cmx20cm	M3	0,500	1.632,67	816,34
070110	Passa rodas em madeira de lei 60cm x 7,0cm	M3	0,500	1.632,67	816,34
070111	Tabua em madeira de lei l= 30cm e= 7,0cm - assalho	M3	1,760	1.632,67	2.873,50
070112	Guarda-rodas em madeira de lei (0,07x14)	M3	0,120	1.632,67	195,92
070113	Contenção em madeira de lei tabua e= 6cm (esala)	M3	4,200	1.632,67	6.857,21
070114	Pilar em madeira para contenção dim. 20x20cm	M3	1,120	1.632,67	1.828,59
070115	Parafuso francês zincado diâmetro 1/2", comprimento 12", com porca e arruela lisa media	UN	34,000	11,30	384,20
070116	Preço de aço polido com cabeça 15x19 (1 1/2x1 1/2)	UN	4,000	17,58	70,32
070117	Execução de ponte em madeira de lei	M3	11,800	1.379,98	16.283,76
	TOTAL				1.083.299,29

O presente orçamento importa o valor de Um Milhão, Oitenta e Três Mil, Duzentos e Noventa e Nove**

Atestamos, que tais prestações de serviços foram executadas de forma satisfatória, e não existem fatos que desabonem sua conduta, e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pirapemas - MA, 18 de Setembro 2021.

Iomar Salvador Mofo Marinho
Profelto Municipal
CONTRATANTE

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 17/12/2021 16:48:13 Luís Felipe 30245

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794RXTCW2GM2624854 - Ato: 13 18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

GPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 21
 FLS. 3539
 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
 821417/2019
 Atividade em andamento
 Página 1/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ORLANDO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ORLANDO TEIXEIRA**
 Registro: **1100961410MA** RNP: **1100961410**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20190282070	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 04/09/2019
Forma de registro: INICIAL	Participação técnica: INDIVIDUAL	
Empresa contratada: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE CARUTAPERA-MA		CPF/CNPJ: 06.903.553/0001-30
Endereço do contratante: PRAÇA PADRE AUGUSTO MOZETT		Nº: 400
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Cidade: CARUTAPERA	UF: MA	CEP: 65295000
Contrato:	Celebrado em:	
Valor do contrato: R\$ 540.066,04	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA	
Ação institucional: Outros		
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS	Nº: S/N	
Complemento:	Bairro: ZONA RURAL	
Cidade: CARUTAPERA	UF: MA	CEP: 65295000
Data de início: 03/09/2019	Situação: atividade em andamento	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE CARUTAPERA-MA	CPF/CNPJ: 06.903.553/0001-30	

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 57 - REFORMA 60.00 dia;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CARUTAPERA-MA, CONFORME CONTRATO Nº TP-011-2019 E TOMADA DE PRECOS Nº TP 011/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821417/2019
 16/10/2019, 13:51
 zZbd7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zZbd7

12





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA
CNPJ: 06.903.553/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO QUE O PROFISSIONAL E EMPRESA ABAIXO QUALIFICADOS, ESTÁ EXECUTANDO OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO DE MANEIRA SATISFATÓRIA, CUMPRINDO COM TODAS AS SUAS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS, NÃO RESTANDO NADA O QUE DESABONE.

CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ: 06.903.553/0001-30
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE AUGUSTO MOZETT Nº 400, BAIRRO-CENTRO/CARUTAPERA-MA
CEP: 65.295-000

CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA-MA, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 E CONTRATO DE REPASSE Nº 862322/2017/MAPA/CAIXA/ EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03/09/2019 A 03/11/2019-PERÍODO EXECUTADO: 03/09/2019 A 14/10/2019.

CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 25.453.894/0001-04
ENDEREÇO: AV.DO COMÉRCIO S/N BAIRRO-CENTRO/MIRANDA DO NORTE-MA
CEP: 65.495-000
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA/CREA: 1100961410MA.
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART Nº MA20190282070.

CARUTAPERA-MA, 14 DE OUTUBRO DE 2019


MARCELO ARGUELLES PANTOJA
SECRETARIO MUNICIPAL
ADM E PLANEJAMENTO
CPF: 267.417.762-49

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821417/2019, em 16/10/2019 em
emitida



Certidão nº 821417/2019
16/10/2019, 14:50
Chave de Impressão: zZbd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2019 e contém 3 folhas





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 BXEMPREENDIMENTOS42@GMAIL.COM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821417/2019, em 16/10/2019 em



Certidão nº 821417/2019
 16/10/2019, 14:50
 Chave de Impressão: zzb7

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2019 e contém 3 folhas

EMPRESA: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 011-2019

PLANILHA ORÇAMENTARIA DA OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
** 001 **	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CARUTAPERA-MA		
01	RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL		
0101	SERVICOS PRELIMINARES		
010101	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M ²	6,00
010102	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M ²	26,000
010103	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00
0102	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
010201	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	2,00
0103	DESMATAMENTO		
010301	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M ²	12.420,00
010302	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M ³ X KM	24.343,20
0104	TERRAPLENAGEM		
010401	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M ²	41.400,00
010402	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M ³	8.280,00
010403	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M ³ X KM	30.950,64
010404	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M ²	41.400,00
010405	CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	M ²	41.400,00

Av. do Comércio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04



GPI - FRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001 / 20.22

FLS. 3522

RUB. _____

010406	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M³	8.280,00
0105	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
010501	Corpo BSTC D=0,60m PA2- AREIA, BRITA E PEDRA MAO COMERCIAIS	M	14,00
010502	Corpo BDTC D=0,80m PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MAO COMERCIAIS	M	49,00
010503	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND	4,00
010504	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND	14,00
010505	Corpo BTCC 3,00 x 3,00 m MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00M - AREIA EXTRAIDA E BRITA PRODUZIDA	M	7,00
010506	Boca BTCC 3,00 x 3,00 m - ESCONSIDADE - AREIA BRITA E BRITA COMERCIAIS	UND	2,00
0106	SERVICOS COMPLEMENTARES		
010601	Desmobilização de equipamento	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821417/2019, em 16/10/2019 emitida



Miranda do Norte-Ma, 14 de Outubro de 2019.


 José Oriando Teixeira
 Engenheiro Civil
 CPF 080.288.053-20
 CREA 110096141-0

Certidão nº 821417/2019
16/10/2019, 14:50

Chave de Impressão: zZba7

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2019 e contém 3 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04

AD





GPL: TRIZIBELA DO VALE
 PROC. 1810.001/20 22
 FLS. 3523
 RUB. F

LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110096141-0, portador do CPF nº 080.286.053-20, juntamente com a empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 25.453.894/0001-04, localizada na Avenida do Comércio, S/N, Centro – Miranda do Norte-MA estão prestando para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA, CPNJ 06.903.553/0001-30, os serviços técnicos abaixo relacionados.

DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA

1. OBJETO

Execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Carutapera-MA.

2. PRAZO

A obra está sendo executada de acordo com o cronograma inicial.

Período de execução: 03/09/2019 a 03/11/2019.

Período executado: 03/09/2019 a 14/10/2019.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO

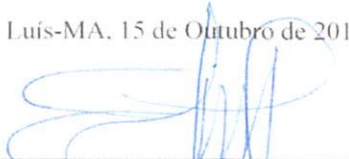
Execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Carutapera-MA.

Responsável Técnico: JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110096141-0.

4. CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que a Execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Carutapera-MA, está condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luís-MA, 15 de Outubro de 2019.




 ERONILDO MORAES DOS SANTOS
 CREA - MA nº 110147544-2
 ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821417/2019, em 16/10/2019 emitida



Certidão nº 821417/2019
 16/10/2019, 14:50
 Chave de Impressão: ZZbd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823115/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001 / 20. 22
FLS. 3524
RUB. f
Página 1/6

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ORLANDO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ORLANDO TEIXEIRA**
Registro: **1100961410MA** RNP: **1100961410**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190282070** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/09/2019 Baixada em: 02/12/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE CARUTAPERA-MA** CPF/CNPJ: **06.903.553/0001-30**

Endereço do contratante: PRAÇA PADRE AUGUSTO MOZETT Nº: 400
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CARUTAPERA UF: MA CEP: 65295000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 540.066,04 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Bairro: ZONA RURAL
Complemento: UF: MA CEP: 65295000

Data de início: 03/09/2019 Conclusão efetiva: 03/11/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE CARUTAPERA-MA** CPF/CNPJ: **06.903.553/0001-30**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 57 - REFORMA 60.00 dia;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CARUTAPERA-MA, CONFORME CONTRATO Nº TP-011-2019 E TOMADA DE PRECOS Nº TP 011/2019.

Número da ART: **MA20190304931** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/12/2019 Baixada em: 17/12/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE CARUTAPERA-MA** CPF/CNPJ: **06.903.553/0001-30**

Endereço do contratante: PRAÇA PADRE AUGUSTO MOZETT Nº: 400
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CARUTAPERA UF: MA CEP: 65295000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 540.066,04 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Bairro: ZONA RURAL
Complemento: UF: MA CEP: 65295000

Coordenadas Geográficas: -1.290259, -46.018188
Data de início: 04/11/2019 Conclusão efetiva: 04/12/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE CARUTAPERA-MA** CPF/CNPJ: **06.903.553/0001-30**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 57 - REFORMA 41400,00 metro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CARUTAPERA-MA, CONFORME CONTRATO Nº TP-011-2019 E TOMADA DE PRECOS Nº TP 011/2019.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20.02
FLS. 3525
RUB. F
Página 2/6

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823115/2019

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823115/2019
17/12/2019, 17:30
DZz6x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DZz6x





PREFEITURA MUNICIPAL DE
Carutapera
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA
CNPJ: 06.903.553/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO QUE O PROFISSIONAL E EMPRESA ABAIXO QUALIFICADOS, EXECUTARAM OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO DE MANEIRA SATISFATÓRIA, CUMPRINDO COM TODAS AS SUAS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS, NÃO RESTANDO NADA O QUE DESABONE.

CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ: 06.903.553/0001-30
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE AUGUSTO MOZETT Nº 400, BAIRRO-CENTRO/CARUTAPERA-MA
CEP: 65.295-000

CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA-MA, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 E CONTRATO DE REPASSE Nº 862322/2017/MAPA/CAIXA/ EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA, PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03/09/2019 A 02/12/2019.

CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS
CNPJ: 25.453.894/0001-04
ENDEREÇO: AV. DO COMÉRCIO S/N BAIRRO-CENTRO/MIRANDA DO NORTE-MA
CEP: 65.495-000
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA/CREA: 1100961410MA.

CARUTAPERA-MA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019


MARCELO ARGUELLES PANTOJA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADM E PLANEJAMENTO
CPF: 267.417.762-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823115/2019, em 17/12/2019 emitida



Certidão nº 823115/2019
18/12/2019, 07:40

Chave de Impressão: DZz6x
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA
CNPJ: 06.903.553/0001-30

GPI - TRIZIDÉIA DO VALE
PROC. 1810001/20 22
FLS. 3527
RUB. F

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
** 001 **	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CARUTAPERA-MA		
01	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL		
0101	SERVICOS PRELIMINARES		
010101	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00
010102	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M²	26,000
010103	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00
0102	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA		
010201	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	2,00
0103	DESMATAMENTO		
010301	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M²	12.420,00
010302	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M³ X KM	24.343,20
0104	TERRAPLENAGEM		
010401	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	41.400,00
010402	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M²	8.280,00
010403	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M³ X KM	36.950,64
010404	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M²	41.400,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823115/2019, em 17/12/2019 em



Certidão nº 823115/2019
18/12/2019, 07:40

Chave de Impressão: DZz6x

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 3 folhas



6PL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001/20 21

FLS. 3528

RUB. f



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Carutapera
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA
CNPJ: 06.903.553/0001-30

010405	CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	M²	41.400,00
010406	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M³	8.280,00
0105	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
010501	Corpo B5TC D=0,60m PA2- AREIA, BRITA E PEDRA MAO COMERCIAIS	M	14,00
010502	Corpo BDTCC D=0,80m PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MAO COMERCIAIS	M	49,00
010503	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND	4,00
010504	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND	14,00
010505	Corpo BTCC 3,00 x 3,00 m MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00M - AREIA EXTRAIDA E BRITA PRODUZIDA	M	7,00
010506	Boca BTCC 3,00 x 3,00 m - ESCONSDADE - AREIA BRITA E BRITA COMERCIAIS	UND	2,00
0106	SERVICOS COMPLEMENTARES		
010601	Desmobilização de equipamento	UND	1,00

CARUTAPERA-MA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Manoel Antonio
MARCELO ARGUELLES PANTOJA
SECRETARIO MUNICIPAL
ADM E PLANEJAMENTO
CPF: 267.417.762-49

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823115/2019, em 17/12/2019 emitida em



Certidão nº 823115/2019
18/12/2019, 07:40

Chave de Impressão: DZz6x

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 3 folhas



LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS, CNPJ 25.453.894/0001-04, LOCALIZADA NA AVENIDA DO COMÉRCIO, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP 65.495-000, MIRANDA DO NORTE-MA E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, CREA-MA Nº 110096141-0, EXECUTARAM PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA CNPJ 06.903.553/0001-30, OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA-MA..

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 03/09/2019 A 02/12/2019, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS-MA, 13 DE DEZEMBRO DE 2019



ERONILDO MORAES DOS SANTOS
CREA - MA Nº 110137544-2
ENGENHEIRO CIVIL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823115/2019, em 17/12/2019 emitida



Certidão nº 823115/2019
18/12/2019, 07:40

Chave de Impressão: DZz6x

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 1 folhas



GPL - TRIZIBELA DO VALE
PROC. 1810001/20.21
FLS. 3530
RUB. F



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JR CONSTRUCOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101596566
NIRE 21200838625 CNPJ 19.117.372/0001-20		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo VIANA, Nº 15 - A, xxxxx, ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20211420824	24/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210753889	01/07/2021	OUTROS
002	20210753889	01/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20210562471	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210043792	26/01/2021	BALANCO
307	20200657976	14/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200027972	28/02/2020	BALANCO
206	20200142410	19/02/2020	PROCURACAO
002	20191159220	10/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190007320	28/03/2019	BALANCO
002	20180755412	26/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180274295	26/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180009699	10/01/2018	BALANCO
002	20170440010	30/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170306127	21/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170251500	01/02/2017	BALANCO
223	20160262976	24/02/2016	BALANCO
002	20150109067	06/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150031319	14/01/2015	BALANCO
002	20140722386	07/11/2014	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20140007512	07/01/2014	BALANCO
315	20130559997	19/09/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200838625	19/09/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/11/2021, às 10:20:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XK1MJK18.



MAC2101596566

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JR CONSTRUÇOES LTDA			Protocolo: MAC2101596537		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200838625	CNPJ 19.117.372/0001-20	Data de Ato Constitutivo 19/09/2013	Início de Atividade 19/09/2013		
Endereço Completo Estrada VIANA, Nº 15 - A, ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000					
Objeto Social 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4399-1/01 - Administração de obras; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE DOMINGOS DA SILVA	106.818.683-68	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	963.074.123-72	R\$ 250.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE DOMINGOS DA SILVA	106.818.683-68	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
24/11/2021	20211420824	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/11/2021, às 10:19:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9HAVAPDX.



MAC2101596537

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



- GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 3532
RUB. f

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

A empresa **JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 19.117.372/0001-20, NIRE 21200838625 JUCEMA, com sede na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim, Maranhão; neste ato representante seu sócio **JOSÉ DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, portador documento de identidade nº 0000576759961 expedido por SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 106.818.683-68, residente e domiciliado na Rua C, Condomínio Alto do Angelim II, bloco , apartamento 101, Bairro Angelim, São Luis, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Incise V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze.)
- 2) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e 11, da Lei Federal nº 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- 3) **Quanto a elaboração independente de proposta:**
 - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
 - d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
 - f) Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
São Luis/MA 20 de dezembro de 2021.

JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ nº 19.117.372/0001-20
JOSÉ DOMINGOS DA SILVA
RG nº 0000576759961 SSP/MA
CPF sob o nº 106.818.683-68

Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenhariatda455@hotmail.com



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 3533
RUB. f

ANEXO VII

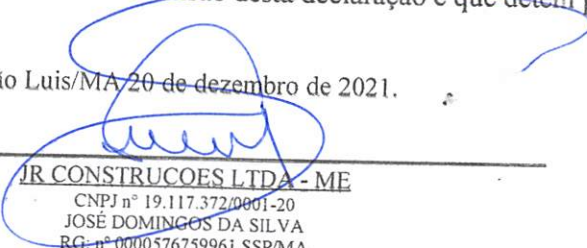
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

A empresa **JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME** . CNPJ nº 19.117.372/0001-20, NIRE 21200838625 JUCEMA, com sede na Estrada de viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco. Vitória do Mearim, Maranhão: neste ato representante seu sócio **JOSÉ DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, portador documento de identidade nº 0000576759961 expedido por SSP/MA. inscrito no CPF sob o nº 106.818.683-68, residente e domiciliado na Rua C, Condomínio Alto do Angelim II, bloco , apartamento 101, Bairro Angelim, São Luis, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada e discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luis/MA 20 de dezembro de 2021.



JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ nº 19.117.372/0001-20
JOSÉ DOMINGOS DA SILVA
RG: nº 0000576759961 SSP/MA
CPF sob o nº 106.818.683-68


Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharia Ltda455@hotmail.com




GPI - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 3534
RJB. F

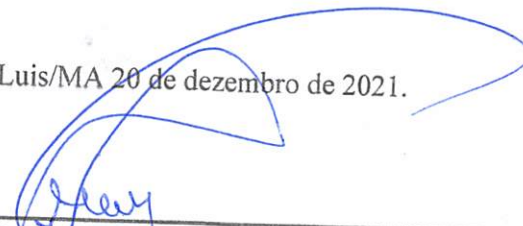
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

A empresa **JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME** . CNPJ nº 19.117.372/0001-20, NIRE 21200838625 JUCEMA, com sede na Estrada de viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco. Vitória do Mearim, Maranhão: neste ato representante seu sócio **JOSÉ DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, portador documento de identidade nº 0000576759961 expedido por SSP/MA. inscrito no CPF sob o nº 106.818.683-68, residente e domiciliado na Rua C, Condomínio Alto do Angelim II, bloco , apartamento 101, Bairro Angelim, São Luis, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência.

São Luis/MA 20 de dezembro de 2021.



JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ nº 19.117.372/0001-20
JOSÉ DOMINGOS DA SILVA
RG: nº 0000576759961 SSP/MA
CPF sob o nº 106.818.683-68




Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharia ltda455@hotmail.com



CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 3535
RUB. F

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

A empresa **JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME** . CNPJ nº 19.117.372/0001-20, NIRE 21200838625 JUCEMA, com sede na Estrada de viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco. Vitória do Mearim, Maranhão: neste ato representante seu sócio **JOSÉ DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, portador documento de identidade nº 0000576759961 expedido por SSP/MA. inscrito no CPF sob o nº 106.818.683-68, residente e domiciliado na Rua C, Condomínio Alto do Angelim II, bloco , apartamento 101, Bairro Angelim, São Luis, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

São Luis/MA 20 de dezembro de 2021.



JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ nº 19.117.372/0001-20
JOSE DOMINGOS DA SILVA
RG: nº 0000576759961 SSP/MA
CPF sob o nº 106.818.683-68